



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 24, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº 3.135.021-2/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 10 a 13 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do Curso "*A Gestão de Pessoal na Administração Pública, o Nepotismo e seus Reflexos nas Contratações e Políticas para a Restruturação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal*", nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, promovido pelo Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda – IFAG.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,3 (três vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de setembro de 2019.

VALDECIR BERNANDES
PRESIDENTE

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1862, de 09/09/2019, página 20.</p> <p>Servidor responsável: </p>
